ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 03 /2009

PROTOCOLADO SOB Nº 71 /2009

EM 18 / 01 / 2010

/2004			ATA
APROVADO EM	/	/2004	
REJEITADO EM	/	/2004	
ARQUIVO			
			EXPEDIENTE

"Denomina de Professor Guillermo Enrique Dawson uma rua do Município."

Art.1º- Fica denominada Professor Guillermo Enrique Dawson uma rua do município do Rio Grande

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 15 de janeiro de 2010.

Vereadora Luciane Compiani Branco
Líder da Bancada do PMDB

VISTO

Presidente

Ghuillermo Enrique Dawson foi um cidadão do mundo, podendo ser definido como um inglês por consangüinidade, argentino por nascimento e brasileiro por opcão.

Filho de Ingleses que chegaram na América do Sul no final do século XIX, ele nasceu na Argentina em 1911.

Em 1937 começou a trabalhar em Navegação. Sua trajetória profissional iniciou em Buenos Aires, e posteriormente atuou no Rio de Janeiro, Liverpool, Porto Alegre e Rio Grande.

Em uma segunda fase de sua vida profissional, após ter se aposentado na Argentina e pedido sua aposentadoria pela Inglaterra (1963), começou a trabalhar novamente em Rio Grande, local onde conheceu sua esposa, a mulher que escolheu para viver.

Naquela época ele construiu uma casa na Vieira e planejava descansar, pois já estava com 52 anos. Contudo, isto não foi o que ocorreu.

Ele então começou a dar aulas de Inglês no Colégio São Francisco, na Faculdade de Filosofia, na Faculdade de Engenharia e durante quase 20 anos no CTI.

Além das instituições formais de ensino, ministrou aulas para uma centena de alunos que o procuravam como sendo a única alternativa para abrir as portas ao mundo globalizado através do aprendizado da língua inglesa. Naquela época ainda não existiam cursos formais, sendo o Yazigi a primeira escola local onde ele também ensinou.

Para aprimorar seu conhecimento em sua nova atividade profissionais, em 1968 foi cursar a faculdade de pedagogia em Pelotas, e desta forma agregava ao conhecimento específico a qualificação formal.

Recebeu sua titulação do MEC e também titulou-se em proficiência em inglês pela Universidade de Michigan.

Outras oportunidades foram surgindo e o velho Mr. Dawson continuou a compartilhar seus conhecimentos de navegação através de atividades gerenciais em agências de navegação e em 1974 passou a atuar no Grupo Ipiranga,

Naquela época atuava no setor de importações e novamente preparando jovens engenheiros para viagens e projetos internacionais.

Assim, sempre dando aula, foram milhares de alunos. Hoje quando seu filho menciono seu nome, sempre lhes são transmitidas agradáveis histórias de seu pai. Hoje seus ex-alunos estão em Rio Grande e espalhados por todos os cantos do mundo.

Certamente, o Mr. Dawson é merecedor de tal homenagem. Nos últimos meses de sua vida ele escreveu um livro. No ano que vem seu filho Guillermo Dawson pretende colocá-lo em publicação para lançá-lo em 2011, ano em que ele faria 100 anos.

O livro é uma aula de história, pois começa com a vida de sua mãe abordo dos navios de seu avô, quando navegava ao redor do mundo, até completar dezoito anos. Passa pela construção da estrada de ferro na Argentina, onde seu pai trabalhou por mais de trinta anos, relata as ações das companhias de navegação inglesas durante a 2° Guerra Mundial e terminal com a sua vida no dia a dia de Rio Grande desde que chegou em 1954 até sua morte em 2006.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DA COMARCA DO RIO GRANDE – RS

CARTÓRIO AMARAL
Bel. Adriana Azevedo do Amaral Ximendes - Registradora

CERTIDÃO DE ÓBITO nº 14.465
Livro C-31 Folha 038

No dia vinte e oito (28) do mês de novembro (11) do ano de dois mil e seis (2006), nesta cidade, no OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, compareceu GUILLERMO ENRIQUE DAWSON JÚNIOR, administrador, RG(8004462654), exibindo atestado de óbito nº9485643, firmado pelo Doutor Antonio Olivio Valória Portella, CRM nº 9323, dando como causa morte natural - **"SEPTICEMIA, INFECÇÃO URINÁRIA"** e declarou que, às 18:45 horas do dia vinte e sete (27) do mês de novembro (11) do ano de dois mil e seis (2006), no hospital Universitário local, faleceu **"GUILLERMO ENRIQUE DAWSON"**, de cor branca, do sexo masculino, marítimo aposentado, estado civil casado, CPF nº018.149.900/20, carteira de identidade de estrangeiro nºW120810-N - PERMANENTE, natural da Argentina, com 95 (noventa e cinco) anos de idade, nascido em dezessete (17) do mês de abril (04) do ano de um mil novecentos e onze (1911), residente e domiciliado nesta cidade, na rua General Bacelar, nº 479 - ap. 705, filho de FELIPE JAMES DAWSON e de ELENA TUCKER DAWSON, falecidos. Casado com DORALINA ASTROGILDO DAWSON. Deixa dois filhos: o declarante GUILLERMO ENRIQUE, com 37 anos de idade e WILLIAM JAMES, 45 anos. Deixou bens. Não deixou testamento. Sepultamento no Cemitério católico local.

CARTÓRIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DA 1ª ZONA DA CIDADE DO RIO GRANDE-RS
Nascimentos, Casamentos, Óbitos
ADRIANA AZEVEDO DO AMARAL XIMENDES
Oficial
ELOISA HELENA BRAUN DA SILVA
KEILA LIMA LOUSADA
Substitutas
RUA CARLOS GOMES, 566 CEP 96200-460

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Rio Grande, RS, 28 de novembro de 2006.

Keila Lima Lousada
Registradora-Substituta

Emolumentos: R$ 13,20.

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

D E S P A C H O **Processo nº** 71/2010

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

..... Ver. Thiozinho .....

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1º, do Regimento Interno.
(X) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1º, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
(X) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 8 de FEVEREIRO de 2010

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO **Nº**

( ) Em anexo
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

D E S P A C H O

Na condição de Relator (a):
( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 08 de fevereiro de 2010

Relator(a)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PARECER **PROCESSO** 72/2010

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

(X) **CONSTITUCIONAL**

( ) **INCONSTITUCIONAL**

( ) **ANTIJURÍDICO**

( ) **ANTIREGIMENTAL**

( ) **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 8 de FEVEREIRO de 2010

obs. Junte a autos cópia de certidão de óbito. OP.

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0095/10
Proc 71/10

Rio Grande, 1º de março de 2010.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Renato Espíndola Albuquerque
Presidente

ANEXO: Denomina de Professor Guillermo Enrique Dawson uma rua do Município do Rio Grande.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

PROJETO DE LEI

DENOMINA DE PROFESSOR GUILLERMO ENRIQUE DAWSON UMA RUA DO MUNICÍPIO

Art. 1º Fica denominada Professor Guillermo Enrique Dawson uma rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.856, DE 04 DE MARÇO DE 2010.

DENOMINA DE PROFESSOR GUILLERMO ENRIQUE DAWSON UMA RUA DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Professor Guillermo Enrique Dawson uma rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 04 de março de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc:SMF/SMCP/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ATA Nº 8469

PROCESSO Nº 71/10

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	—		
2	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
3	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
4	LUCIANI COMPIANI BRANCO	✓		
5	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	✓		
7	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
8	CLAÚDIO JOSE CARDOSO COSTA	✓		
9	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	✓		
10	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
11	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
12	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
	RESULTADO: aprovado	12		

DATA: 24.02.10

SECRETÁRIO